



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 855/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **MARCELO MORENO MURBAK**, ocupante do cargo de Coordenador do CRAS, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 28/09 a 30/09/2025, Deslocamento com a finalidade de participar como delegado da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito